



## RESOLUÇÃO Nº 009/2021 - CD

### **Aprova nomes dos representantes dos segmentos sociais da comunidade para o biênio 2021/2023.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 30 de março de 2021,

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros nomeados para o biênio de 2019/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410169.000079/2021-72– SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os nomes dos senhores Denilson Santana de Araújo (representando o Serviço Social da Indústria DR/RN), como titular; Iara Anderson Fernandes (representando a Loja Maçônica Liberdade nº 33), como suplente; Dyjardan José Gomes de Carvalho (representando a Loja Maçônica Jacques DeMolay), como titular e Alfredo Luiz da Costa (representando a Loja Maçônica União Mossoroense), como suplente, para compor o Conselho Diretor – CD, da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, biênio 2021/2023.

Art. 2º O prazo do mandato é de 2 (dois) anos, permitida a recondução para mais um período.

**Parágrafo Único.** O prazo do mandato será contado a partir da posse no Conselho Diretor, logo após o ato de nomeação dos novos membros, pelo Governo do Estado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 30 de março de 2021.

Professora doutora Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício

**Conselheiros:**

Ana Maria Moraes Costa

Almir da Silva de Castro

Denilson Santana de Araújo

Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Gutemberg Nunes

Elanio Rodrigues de Araújo Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 31/03/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9037121** e o código CRC **6435CA6D**.

**Referência:** Processo nº 04410169.000079/2021-72

SEI nº 9037121